



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM



Processo n. 1120022

Data: 01/09/2025

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Tomadas as providências cabíveis no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos ao Arquivo Geral, em cumprimento à determinação de peça 55, nos termos do artigo 17, §2º, da Resolução n. 13/2013.

Erika Alves Cordeiro



Executor: E.A.C.